



ATA nº 22

No dia 15 de abril de 2025, às 8h30m, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Claro/SP, na Casa dos Conselhos, situada na Rua 8, nº 3.131 - Alto do Santana, nesta cidade. Presentes: Representantes Governamentais: Larissa Bergamo Zanardo - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; Vanessa Carneiro Bonina Lima Magri - Secretária Municipal de Educação; Kelly Marco Tulio - Secretária Municipal de Cultura; Silvino Marques da Cunha Jr. - Secretária Municipal de Esportes; não houve representantes da Secretária Municipal de Justiça e da Secretária Municipal de Finanças; Jociellen F. Goia de Souza da Fundação Municipal de Saúde, Alberto Carlos Rojo Merino da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Representantes da Sociedade Civil: Roseane de Lima Borges da ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais; Leonardo M. Alves - Associação Beneficente Núcleo Artevida; Larissa Loureiro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro; Evelin de Lima Mendes da Cruz - Ação Educacional Claretiano; Daniel Bastos Buchdid - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); não houve representantes do Instituto Crescer no Esporte e da União de Amigos - UDAM. Estiveram presentes também Isabelle Siqueira da Fonseca e Deborah Regina Stivali pela APACHI, Flávia Domingos da Silva pela OAB 4ª subseção, Thalita Hellen de Faria e Yasmin de Oliveira Labecca pela Defensoria Pública, Thamires Meira Rodrigues pelo GACC, Valdenise Guarnieri pela rede Proteca; Osanil Luce Ferreira de Castro pelo CT Norte e Laura de Moraes Murari pelo Comitê da escuta protegida. **Deliberações da plenária:** 1- **Assinatura nas Listas de Presença.** 2- **Verificação da presença e da existência de quórum:** Alcançado o quórum, a Presidente Vanessa deu as boas-vindas e iniciou a reunião. 3- **Leitura e Aprovação da Ata de Reunião anterior:** após leitura da atas números 20 e 21 foi colocado em votação em plenária e a ata 21 foi aprovada por unanimidade dos presentes, a ata 20 apresentou duas correções que foram efetivadas e posteriormente aprovada. 4- **Resolução da revelação espontânea, fluxos de violência:** Vanessa apresentou os membros da comissão da escuta espontânea, Jociellen contou um pouco do histórico da comissão e colocou a necessidade de aprovação pelo CMDCA para efetivação do fluxo, Vanessa apontou diálogos que aconteceram com hospitais particulares e que ficou faltando atingir escolas particulares. Laura apresentou formulário de revelação espontânea de vítima ou testemunha de violência, Vanessa apontou que a necessidade é evitar retimivização, para que a criança ou adolescente não precise contar a mesma história várias vezes, e assim também buscando evitar a escuta especializada. Vanessa apresenta que foi um pedido do juiz Vander da vara da infância para o CMDCA em 2019 a organização deste fluxo, com a pandemia houve pausa, e em 2022 retornaram as discussões, assim o CMDCA desenhou a resolução para que se instituisse a comissão, foi pensado em instituições públicas e particulares para a sua composição. Foi enviado pedido de representante para as secretarias municipais que mais trabalham com público infantil, bem como para a Defensoria Pública, setores de segurança como a Guarda Civil e DDM, para o SAICA, OAB entre outros. Desde 2022 a comissão estudou o tema e formulou em 8 de abril de 2024 a resolução para oficializar o comitê. Houve um pedido de logo para a Secretaria de Comunicação para se tornar algo oficial do município. Evelin apresentou a questão referente a entrar em contato com escolas particulares, Vanessa colocou que estas instituições não participaram da construção conjunta dos instrumentais, por não obtenção de resposta dos Sindicato dos Professores, mas igualmente deverão passar a fazer uso do fluxo. Laura apresentou todo conteúdo do formulário, detalhando cada ponto. Vanessa destacou a questão que em nosso município não temos alguém para fazer a escuta especializada. Jociellen e Laura apresentaram os dois fluxos, um só para violência sexual e outro para violência no geral. Daniel questionou sobre ocorrências quando se tem algum



51 sinal visível se seria interessante enviar foto junto ao formulário, Flávia aponta que há
52 necessidade de cuidados sobre a não exposição das crianças e adolescentes. Daniel
53 questiona se esta documentação será numerada, com números de ofício, controle, etc.
54 Jociellen responde que cada instituição poderá ter um controle interno, considerando ainda
55 o trabalho do CT com esses dados, relatórios do SIPIA, etc. A resolução da revelação
56 espontânea e os fluxos de violência foram aprovados por unanimidade. **5- Chamamento**
57 **público: parecer sobre aditamentos:** Daniel aponta que temos 373mil reais e que seriam
58 gastos 216mil reais para renovação de parcerias até novembro. Assim contaríamos com
59 verba para garantir o apadrinhamento afetivo. Vanessa expôs que a apresentação da
60 “doação legal” realizada surtiu efeitos positivos. Larissa (Sta.Casa) apresentou que no
61 segundo encontro sobre a “doação legal” realizou-se fala para futuros contadores. Thalita
62 relatou que levará essa informação para a comissão do apadrinhamento afetivo, com a ideia
63 de contar 150mil reais, a comissão acompanhará a OSC que vencer o edital e buscará levar
64 para câmara a proposta para criação de projeto de lei. **6- Aprovação do Plano Municipal**
65 **pela primeira infância:** Leonardo aponta que a construção do Plano foi muito rica, porém
66 que este se encontra parado na câmara. Dia 27 de maio teremos uma reunião da rede
67 Proteca para discussão do Plano Municipal. **7- Semana do Brincar:** Vanessa relata sobre
68 evento a acontecer no Centro Cultural no dia 20 de maio, deste modo, a próxima reunião
69 ordinária do CMDCA ficará para o dia 22. **8- Maio Laranja:** Foi reforçado convite para a
70 participação de todos no evento a acontecer dia 16 no Centro Cultural. **9-Divisão de casos**
71 **Conselhos Tutelares Norte e Sul:** A única conselheira presente na oportunidade foi Osanil,
72 que relatou estar definido sobre a referência de conselho ser a partir da localidade de
73 residência em que a criança ou adolescente está e não a da genitora, apenas em caso de
74 acolhimento institucional faria a referência do conselheiro que realizou o processo de
75 acolhimento. Ficou agendado reunião com os dois conselhos da comissão de intercâmbio
76 do CMDCA para discussão sobre isso, bem como alinhar documentos e instrumentais. **10-**
77 **Outros Assuntos:** Referente a devolutiva sobre processo da lei de atualização do CMDCA
78 será feito documento visando agilizar esse processo. **11- Encerramento da Reunião.** Sem
79 nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião. Eu, Larissa Bergamo Zanardo, Vice-
80 secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que será aprovada pelos conselheiros após a
81 leitura.